

1° TA.TC.152/14 -SETI-USF-UGF

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, VISANDO A EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 07/2014 - SETI.

O Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, doravante denominada SETI, SETI USF e SETI FUNDO PARANÁ, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 338.677.719-87, na qualidade de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº.05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada UNESPAR – FAFIPAR, neste ato representada por seu Reitor, Sr. ANTONIO CARLOS ALEIXO, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e do CPF nº 544.114.919-1 5.

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.975/2002, no Decreto Estadual nº 4.766/1998, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Estadual nº 15.117/2006, na Lei Estadual nº 16.643/2010, que instituiu o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras celebram o presente Termo Aditivo ao projeto **Subprograma "Incubadora dos Direitos Sociais"**, referente ao edital nº 07/2014, **protocolo nº 13.717.279-8,** sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 007/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."





CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 007/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Credito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Permanecem em vigor, integras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 20 de agosto de 2015.

JOÃO CARLÃOS GOMES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Órgão Titular do Crédito

ANTONIO CARLOS ALEIXO

Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas

Eloir Carlos Grande CPF: 059.590.559-53 Elizete Gogola CPF: 510.501.109-00

Diário Oficial Certificado Digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 150 A'14 - SETI-USF-UGF Protocolo nº.13.379.254-0

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO AS PARIES: 1º IERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. OBJETO: USF - "Agricultura Familiar e Agroecologia." Projeto: "Certificação e registro de queijos artesanais produzidos em regime de agricultura familiar" na UENP. VIGÊNCIA.

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Oficio 05/2015 – CMETL/UENP/CLM, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação;

O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participes.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Oficio 05/2015 – CMETL/UENP/CLM, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 olitenta e dois mil e quinhentos reais) para o periodo de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Credito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado.

ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 264,00 - 73323/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO 1° TATC N° 151.A'14 - SETI-USF-UGF Protocolo nº/.13.391.004-2

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP.

OBJETÚ USF - "Incubadora de Direitos Sociais." Projeto: "Educação

em Direitos Humanos" na UENP.

VIGÉNCIA: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 060/2015 – APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2018, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participes."

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 080/2015 – APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETUFUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Credito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado.

ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TATC Nº 152 A'14 - SETI-USF-UGF Protocolo nº 13.390.600-2

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR. OBJETO: USF - "Incubadora dos Direitos Sociais." Projeto: "Couro de

Peixe em Paranagua e Pontal do Parana" na UNESPAR.

VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Oficio nº 007/2015, que passa a fazer parte integrante deste. independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participes

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Oficio nº 007/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira -Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82,500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o periodo de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ dispora de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Maximentação do Cradito Orçamentária, M.C.O. respoiladas às Movimentação de Credito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 20 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botánico.

R\$ 264,00 - 73325/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO 1º TATC Nº 153 A14 - SETI-USF-UGF Protocolo nº.13.386.448-2

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

OBJETO: USF - "Apoio à Saúde." Projeto: "Vamos todos cirandar" na

<u>VIGÊNCIA:</u>

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Oficio nº 010/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Clausula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:
"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente

instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Oficio nº 010/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 74.780,00 Setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANA dispora de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Credito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado.

ASSINATURA: 20 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.